



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

26/03/2026

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaoemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaoemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DISPENSA DIRETA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Ata de reunião realizada às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio, Sr. Felipe de Paula Coelho Muzy Stael e Sr^a. Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para fornecimento de garrafas descartáveis de 500 ml e galões de 20 litros de água mineral, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos propostas, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, da empresa:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 40.660.828/0001-90	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no total de R\$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais). Os valores de cada item apresentado pelas empresa encontra-se em documento anexado a esta Ata.

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

• (22) 2779-2047

• <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Matriculado 033/C
Felipe de Paula Coelho
Muzy Stael
Membro da Comissão de Licitação
Matriculado 034/C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
- *Da capacidade técnica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
 - *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
 - *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.
 - *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
- JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência.

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados

Felipe de Paula Coelho
Muzy Stael
Membro da Comissão de Licitação
Matrícula 034/C

Felipe de Paula Coelho Muzy Stael
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 034/C

Wilson Lourenço da Silva
Agente de Contratações
Portaria 053/2024

Vera Lúzia Buzzi Donato Sancho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 021/C

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 LISTAGEM DE CREDOR POR LICITAÇÃO

PROCESSO: 0-0171/2026

CÓDIGO: 0005/2026

DATA HOMOLOGAÇÃO:

TIPO: MATERIAL

MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL

CREADOR: 00713-JR PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

HABILITADO: S

VENCEDOR: S

PROPOSTAS

ORDEM - PRODUTO

ORDEM	PRODUTO	FICHA	MARCA	QTDE	UN	PREÇO	TOTAL	VENC
1	00000000999-ÁGUA MINERAL 500ML, SEM GÁS	00008		200	FARDO	16,6	3.320,00	S
2	00000001000-ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS	00008		400	UN	9	3.600,00	S

Total Credor: 6.920,00

TOTAL PROCESSO

6.920,00

TOTAL GERAL

6.920,00

Wilson Lourenço da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação
 Matrícula 033/C

Wilson da Silva
 Mat. 021

Emitido por: WILSON
Felipe de Paula Coelho
 Muzy Stael
 Membro da Comissão de Licitação
 Matrícula 034/C